**PROJETO DE LEI Nº 025/2025**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL O SOCIAL BOTAFOGO ESPORTE CLUBE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O povo do Município de Conselheiro Lafaiete, por seus representantes, decretou:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública municipal o Social Botafogo Esporte Clube, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no município de Conselheiro Lafaiete/MG, na Rua José Pinto Figueiredo, n° 520, Bairro Sion.

Art. 2º - O reconhecimento de utilidade pública municipal se dá em razão dos relevantes serviços prestados pela associação na promoção do esporte, cultura e ações de caráter filantrópico no município.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2025.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
- Presidente da Câmara -

VEREADORA REGINA DA SILVA COSTA
- 1ª Secretária da Câmara -